



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 60 / 2015

Projeto de Lei n° 54/2015

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 54/2015, de autoria do Vereador Emerson Solanger Monhol que *“Dispõe Sobre Publicidade de Laudo que Atesta a Qualidade da Água Consumida nas Fontes de Água Públicas, Mantidas Pela Municipalidade.”* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Todos as fontes de água potáveis, mantidas pela municipalidade e que servem para consumo da população, terão afixados próximas às mesmas, laudo com informações referentes à qualidade da água ofertada nestes locais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de novembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário